



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 408/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar licença para tratamento de saúde ou em decorrência de acidente de trabalho;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 0331/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade do tratamento de saúde para a servidora;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE a servidora **CLAUDIA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula 1533, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.07 07:27:16
-03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

